



LEI Nº 1060/2006, de 17 de Abril de 2006.

Súmula: Abre Crédito especial no orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Código	Especificação	Valor R\$
11.00	SECRETÁRIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
11.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.08011-047	Construção Barracão Múltiplo Uso(Sto. Antonio Siemens)	
44.90.00	Aplicação Direta	
44.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito especial será utilizado os recursos de cancelamento da seguinte dotação orçamentaria, assim especificada.

Fonte	Valor R\$
Construção de Barracão Múltiplo Uso	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema em 17 de Abril de 2006.


Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema

Vicente Tubiana
Secretário de Administração